

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 168/2021 DE 26 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a solicitação de Reforma da UBS Rossinio Santana Gomes da Silva no município de Novo Aripuanã/AM com recurso de Emenda Parlamentar.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 322ª Reunião, 262ª (ordinária), realizada no dia 26.07.2021, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 10/CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria 1.263, de 18 de junho de 2021, a qual dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

CONSIDERANDO que a UBS ROSSINIO SANTANA GOMES DA SILVA, CNES 5084237, município de Novo Aripuanã, foi contemplada com recurso de Emenda Parlamentar pelo Deputado José Ricardo, cuja proposta de n. 14136.1590001/21-004, valor R\$ 149.547,00, se encontra devidamente cadastrado no Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB;

CONSIDERANDO o processo nº 016594/2021-SIGED, que dispõe solicitação de Reforma da UBS Rossinio Santana Gomes da Silva no município de Novo Aripuanã/AM com recurso de Emenda Parlamentar;


CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Cássio Roberto do Espírito Santo, tendo em vista que tal proposta é avaliada pelas áreas técnicas do Ministério da Saúde onde foi apontada a necessidade de aprovação junto à CIB com prazo de validade de atendimento até 30/07/2021.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação de Reforma da UBS Rossinio Santana Gomes da Silva, no município de Novo Aripuanã/AM, com recurso de Emenda Parlamentar proposta de n. 14136.1590001/21-004, valor R\$149.547,00 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais).

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de julho de 2021.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.


Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

ANOAR ABDUL SAMAD:
20140339272
Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

Assinado digitalmente por ANOAR ABDUL SAMAD
CPF: 02140339272
Data: 2021.07.26 15:00:53
Post Reader Versão: 10.0.1

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 168/2021, de 26 de julho de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD:
20140339272
Anoar Abdul Samad
Secretário de Estado de Saúde

Assinado digitalmente por ANOAR ABDUL SAMAD
CPF: 02140339272
Data: 2021.07.26 15:00:53
Post Reader Versão: 10.0.1



RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 168/2021 DE 26 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a solicitação de Reforma da UBS Rossinio Santana Gomes da Silva no município de Novo Aripuanã/AM com recurso de Emenda Parlamentar.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 322ª Reunião, 262ª (ordinária), realizada no dia 26.07.2021;

CONSIDERANDO a Resolução nº 10/CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria 1.263, de 18 de junho de 2021, a qual dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

CONSIDERANDO que a UBS ROSSINIO SANTANA GOMES DA SILVA, CNES 5084237, município de Novo Aripuanã, foi contemplada com recurso de Emenda Parlamentar pelo Deputado José Ricardo, cuja proposta de n. 14136.1590001/21-004, valor R\$ 149.547,00, se encontra devidamente cadastrado no Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB;

CONSIDERANDO o processo nº 016594/2021-SIGED, que dispõe solicitação de Reforma da UBS Rossinio Santana Gomes da Silva no município de Novo Aripuanã/AM com recurso de Emenda Parlamentar;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Cássio Roberto do Espírito Santo, tendo em vista que tal proposta é avaliada pelas áreas técnicas do Ministério da Saúde onde foi apontada a necessidade de aprovação junto à CIB com prazo de validade de atendimento até 30/07/2021.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação de Reforma da UBS Rossinio Santana Gomes da Silva, no município de Novo Aripuanã/AM, com recurso de Emenda Parlamentar proposta de n.º 14136.1590001/21-004, valor R\$149.547,00 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais).

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de julho de 2021.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

O Secretário de Estado de Saúde HOMOLOGA as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 168/2021, de 26 de julho de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

Assinado eletronicamente por ANOAR ABDUL SAMAD em 26/07/2021 às 14:40:21
Data: 2021-07-26 14:40:21
CPF: 014339272

Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

Assinado eletronicamente por ANOAR ABDUL SAMAD em 26/07/2021 às 14:40:21
Data: 2021-07-26 14:40:21
CPF: 014339272

Anoar Abdul Samad
Secretário de Estado de Saúde